

PORTARIA N.º 017/2016, de 05 de outubro de 2016.

Prorrogação Portaria n.º 016/2016, de 12/09/2016 – Substituição Gerente Executiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: A greve bancária em todo país e devido à necessidade de efetuar pagamentos via Internet;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria n.º 016/2016, de 12 de setembro de 2016, onde fica designado o funcionário **AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, Fiscal da Profissão do Economista, autorizado a efetuar os pagamentos em virtude da greve bancária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 05 de outubro de 2016.

Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente do CORECON/RN

